

Portaria nº 040/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/07/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do **Hospital Regional de Colíder**, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

Ilara Diovana Resmini Polidorio	Presidente
José Nilson Guimarães	Secretário
Edson Francisco Donini	Membro
Matilde Bizio	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se os efeitos da Portaria nº 103/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2006, página 17.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde